



São José do Rio Preto - SP

Legislação Digital

DECRETO N° 18.372, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Decreto n° 17.901/17, que nomeia membros para compor o Conselho do Parque Tecnológico de São José do Rio Preto - CONPARTEC.

Prefeito Edinho Araújo, do **Município de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.o 64, item VI da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1° A alínea "d", inciso II, do art. 1° do [Decreto n° 17.901, de 5 de dezembro de 2017](#), que nomeia membros para compor o Conselho do Parque Tecnológico de São José do Rio Preto - CONPARTEC, passa a vigorar alterada com a seguinte redação:

"Art. 1° ...

II - representantes do Segmento Educacional de São José do Rio Preto:

...

d) representante do Setor Acadêmico de Nível Tecnológico Médio - ETEC:

Marcelo Romano Caceres - Titular

Cintia Alves Sanches - Suplente" (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 8 de agosto de 2019, 167° Ano de Fundação e 125° Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

Prefeito Edinho Araújo

Adilson Vedroni

Procurador-Geral do Município

Registro no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.

* Este texto não substitui a publicação oficial.